



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## EDITAL

【352/2025】

De acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notifica-se SAM IO WA (N.º do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau: 7394XXX(X), era titular da licença de agente imobiliário n.º AI-10004842-2) do seguinte:

O Instituto de Habitação (IH) enviou o Ofício n.º 2507300050/DFA, para a notificação da realização de uma entrevista sobre um caso relativo à actividade de mediação imobiliária, o qual não foi entregue com sucesso.

A interessada acima referida deve dirigir-se à Delegação das Ilhas do IH, no prazo de dez dias a contar da data da afixação do presente edital, para a realização de uma entrevista, no sentido de melhor conhecer a situação.

Nos termos da alínea 2) do artigo 26.º (Dever de colaboração) da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014, "*os mediadores imobiliários e todos os seus trabalhadores, incluindo os administradores, directores, gerentes ou auxiliares, bem como os agentes imobiliários, estão*



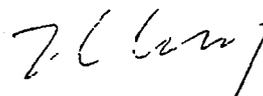
澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

*obrigados perante o pessoal da entidade competente com atribuições no âmbito da mediação imobiliária, no exercício de funções de fiscalização, quando devidamente identificado, a. 2) Apresentar e disponibilizar os documentos e informações relacionados com o exercício da actividade de mediação imobiliária que lhes forem solicitados". Caso contrario, será punido com multa de 5 000 a 25 000 patacas, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º (Outras infracções) da mesma Lei.*

Para mais informações, poderá dirigir-se pessoalmente à Delegação das Ilhas do IH (Rua de Zhanjiang, n.ºs 66-68, Edifício do Lago, 1.º andar D, Taipa, Macau), nas horas de funcionamento, ou contactar o Sra. Kuok da Divisão de Fiscalização de Actividades do IH, através do telefone n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 29 de Agosto de 2025.

O Presidente,

  
Iam Lei Leng